INDICAÇÃO Nº 156/2025

Indico, observadas as formalidades regimentais, enviando-se cópia desta, sugerindo ao senhor Prefeito Municipal, e ao setor competente, necessidade de proceder com urgência a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Para garantir maior segurança e integridade aos alunos, professores, diretores e de todos os servidores de estabelecimentos de ensino.

O sistema de monitoramento deverá constar pelo menos, da instalação de circuito interno de TV, com possibilidade gravação de imagens e de câmeras instaladas de modo a permitir o monitoramento das áreas externas e das áreas de circulação internas. As imagens produzidas e armazenadas serão de responsabilidade do Município e não poderão ser exibidos ou disponibilizados a terceiros, exceto por meio de requisição formal em caso de investigação policial ou para instalação de processo administrativo ou judicial.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2025.

CÁSSIO GONÇALVES TEIXEIRA DOMICIANO
VEREADOR